#### PORTARIA Nº 036/GDG/IFC-CAM/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1634597, Carteira de Habilitação nº 00454362686, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016